

Ofício – ASN/EN/024/2022.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Eduardo Rios Neto
Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166/10º andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Protocolos de segurança para o enfrentamento do aumento de casos da Covid-19 na instituição

Sr. Presidente,

Recebemos informações quanto a surtos de COVID-19 ocorridos nos treinamentos do Censo em Bauru/SP e em Bento Gonçalves/RS. Mais recentemente, tivemos notícias de problemas também no treinamento realizado pela UE/RJ, que chegou a ser interrompido. Além disso, está em vários meios de comunicação o informe de recrudescimento dos índices de contaminação por covid, apontando uma 4ª onda da pandemia. <https://www.metropoles.com/saude/4a-onda-de-covid-devo-me-preocupar-com-o-crescimento-de-casos> É necessário recordar que desde 2020 temos apresentado demandas buscando o enfrentamento da pandemia, que foram ignorados, sendo que a presidente de então tratava em suas comunicações de “estudos e exemplos de propostas de retomada” (carta de 10/06/2020) que jamais vieram à luz.

Comunicado divulgado na intranet em 16/07/2020 afirmava que “já há grupos de trabalho, compostos por especialistas na área de saúde e por unidades organizacionais competentes, dedicados tanto à elaboração de protocolos de retorno ao trabalho presencial quanto à formulação da estratégia de comunicação e disseminação das informações.”

Em 04/09/2020 ofício recebido por esta representação sindical asseverava que “temos a informar que as discussões internas sobre o retorno ao trabalho presencial estão sendo conduzidas pela Diretoria-Executiva com suporte da área médica e com participantes das demais unidades.”

Em reunião da direção do IBGE com a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN em 01/10/2021, afirmou-se que os protocolos de retorno haviam sido tratados por uma comissão específica. Mais uma vez, contudo, deixou-se de apresentar os nomes, atas ou estudos de tais comissões. Nas Unidades Estaduais, não se conhece quem tenha sido ouvido em tal elaboração.

Infelizmente, a falta de diálogo na elaboração dos protocolos sanitários resultou não somente naquilo que podem ser consideradas imperfeições nos seus termos, mas também em falhas graves na sua implementação. A tudo isso se acrescentou as flexibilizações precipitadas, em prestígio do negacionismo e do pensamento mágico.

Resta-nos, assim, reafirmar nossa demanda de que os protocolos sanitários contemplem a expectativa de diferentes níveis de interação que envolvem grande contingente de pessoas em toda a cadeia de produção do Censo Demográfico, que envolve treinamentos em cascata, montagem e convivência nos postos de coleta, além da coleta em si.

É fundamental e urgente que haja correção de rumo no campo prevenção da doença e encaminhamento pós-contaminação, tendo em vista a necessidade de preservação da vida dos trabalhadores, da população e pelo bem da realização da pesquisa. Cuidando não só da elaboração dos termos, mas de sua efetiva implementação, que não deve ser relativizada a todo momento com o fito de adequar-se a restrições orçamentárias.

Recorde-se que em diferentes momentos fizemos demandas sobre esse assunto: através do ofício ASN-EN 020/2020 pleiteamos a participação dos trabalhadores nos processos relativos à saúde e segurança durante a pandemia; por meio dos ofícios ASN/EN/081/2020 e ASN/EN/001/21, solicitamos informações sobre o registro de CATs relacionadas à COVID-19 na instituição; no ofício ASN/EN/007/21 elencamos a pauta referente ao Censo 2022, e alertamos sobre a necessidade de manter as medidas sanitárias, reivindicando EPIs para todos na operação; entre outros documentos protocolados ao longo de mais de dois anos de pandemia, e que foram, em sua maioria, ignorados pela Direção.

Para enfrentar essa situação, é necessário recorrer a orientações respaldadas cientificamente. Em primeiro lugar é importante reafirmar que a pandemia NÃO ACABOU. O número de vitimados pela doença pode ter reduzido significativamente, entretanto, o número de contaminados ainda é muito alto. Apesar dos avanços científicos ao longo deste período, a COVID-19 ainda não possui tratamento que elimine ou atenuar a causa da doença, e deixa sequelas de maior ou menor severidade em parcela significativa dos contaminados. As únicas formas de prevenção são manter o esquema vacinal em dia e seguir no uso correto de máscaras. Ainda que tenha ocorrido flexibilização do uso de máscaras em várias localidades, as orientações científicas ainda não excluem o uso desse EPI.

A pedido da ASSIBGE SN, o Instituto Questão de Ciência realizou uma análise dos protocolos do IBGE à época e observou suas fragilidades e a ausência de orientação de testagem, rastreamento e encaminhamento das pessoas contaminadas. Essa parte tão central em uma pesquisa que opera com grande contingente de trabalhadores, foi praticamente ignorada. Abaixo a citação do trecho:

“Testagem e rastreamento de contatos Não encontramos em documentos oficiais os protocolos de segurança referentes à testagem, isolamento e tratamento dos agentes censitários que serão, invariavelmente, contaminados. A testagem periódica é uma prática recomendada pelas principais organizações de saúde do planeta, entre elas, NHS, NIH e WHO.

A testagem em si não é medida que oferece cura, e nem mesmo prevenção ao indivíduo já infectado. Ela é, no entanto, uma medida que reduz drasticamente o espalhamento de surtos, prevenindo em outros indivíduos o contágio. De maneira semelhante, esta medida preventiva deve ser seguida de ações adequadas de isolamento e rastreamento de contatos.

Além da implementação de uma estratégia efetiva de testagem, é importante que a instituição organizadora esclareça qual o destino de identificações positivas para o Sars-Cov-2, em outras palavras: O que a Instituição fará em relação a estes agentes com teste positivo? Como será realizado o rastreamento de contatos destes agentes? Quais as instruções que os contatos receberão? Em suma, dado o contexto em que a vacinação ocorre lentamente e não existe medicação específica contra a doença, a testagem e rastreamento de contatos emerge como medida essencial para preservar a vida e a saúde dos trabalhadores, bem como dos cidadãos objeto de recenseamento” (instituto questão de ciência, 2021: 36-37, disponível em https://assibge.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Instituto-Questao-de-Ciencia_Nota-Tecnica_Realizacao-do-Censo-Demografico-2021_Segunda-Versao.pdf)

Nos últimos dias tem sido comprovado uma retomada do aumento dos casos de contaminação por covid. <https://portal.fiocruz.br/noticia/infogripe-permanece-tendencia-de-aumento-de-covid-19>.

Portanto, é urgente que o IBGE promova protocolos mais seguros para enfrentamento da covid19, caso contrário, haverá potencialização dos problemas que já sabemos que ocorrerão no censo, como a falta de pessoal treinado, colocando em risco a vida das pessoas e a própria operação.

Assim, é fundamental:

1. Que a instituição faça testagem frequente das pessoas, ao menos daquelas envolvidas no censo. É urgente que o presidente solicite complementação orçamentária para tal, como já deveria ter sido feito.
2. Que a instituição aja rápido em caso de detecção de pessoas contaminadas e afaste os que tiveram contato por 7 dias, evitando a disseminação da doença;
3. Que a instituição cobre o passaporte vacinal, como já cobram outras instituições públicas federais. <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/02/4982213-ministerio-publico-do-trabalho-cobra-passaporte-vacinal-de-funcionarios.html>. É preciso que o IBGE entenda que sua atividade é muito específica no sentido de que cada entrevistador pode ser um vetor de contaminação. Tem efeito mais ampliado do que um conjunto reduzido de pessoas trabalhando em escritório com uso de máscara. São previstas muitas interações em treinamentos e contatos com informantes;
4. Que os trabalhadores tenham facilitado o registro de CAT (Cadastro de Acidentes de Trabalho) para as situações de contaminação por COVID-19 em decorrência do exercício de suas atividades laborais;
5. Que os ambientes de treinamento respeitem critérios mínimos de lotação e distanciamento, com exigência de uso de máscaras respiratórias durante toda a duração dos eventos, independente das exigências locais sobre uso da proteção.

Aguardamos retorno rápido dada a gravidade do assunto.

Atenciosamente,

Executiva Nacional da ASSIBGE-Sindicato Nacional